



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

EMENDA ADITIVA Nº 07, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

“Ao projeto de lei nº 1.060, de 18 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA- para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências”.

Art. 1º Fica adicionado no Anexo II, Metas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, conforme demonstrativo abaixo:

Quant.	Un.	Meta	Valor R\$	Fonte	Objetivo	Ano	Obs. Gerais
01	Un.	Programa para implantação de cursos de línguas estrangeiras.	50.000,00	Próprio	Proporcionar cursos de línguas estrangeiras em nível de ensino fundamental e médio para o município.	2014 2015 2016 2017	

Art. 2º Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em 02 de outubro de 2013.

Rosângela Dalcin Steffanello
Vereadora PMDB

Justificativa.

O conhecimento em língua estrangeira é necessidade e pré requisito para o exercício de uma cidadania plena, não apenas para alunos mas para a maioria da população. Portanto é necessário pensar na construção de alternativas concretas que representem na prática, iniciativas de democratização em todos os níveis, e, em relevância ao campo de acesso ao conhecimento. Baseada no resultado que a oferta do curso de línguas proporcionou a um grupo privilegiado anos atrás é que me baseio, para que o mesmo volte a funcionar os frutos são à longo prazo, mas serão colhidos pela sociedade. Hoje passado alguns anos Estrela Velha têm o orgulho de ter vários alunos em universidades, federais e particulares, e fazendo intercâmbios, claro que dependeu muito deles mas a opção na escolha da língua na hora do vestibular contribuiu para que chegassem lá. Muitos gabaritaram a língua italiana, por eles optadas, para qual já estavam preparados.

Rosângela Dalcin Steffanello
Vereadora PMDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha
